



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, terça-feira, 9 de agosto de 2022

Número 149

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO N 61.678, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para a definição e classificação das unidades educacionais consideradas de difícil lotação, para fins de concessão e pagamento, aos Profissionais de Educação, da Gratificação por Local de Trabalho - GLT, instituída pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, na redação conferida pelo artigo 7º da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A:**

Art. 1º A Gratificação por Local de Trabalho - GLT, instituída pelos artigos 60, 61 e 62 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, na redação conferida pelo artigo 7º da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021, será concedida e paga aos Profissionais de Educação pelo real exercício de suas funções em unidades educacionais consideradas de difícil lotação, de acordo com os critérios fixados neste decreto.

Art. 2º A Gratificação por Local de Trabalho - GLT: I - será paga mensalmente ao Profissional de Educação que estiver no exercício real de suas funções em unidade educacional e terá valor referencial por quadro profissional e faixas de dificuldade de lotação (DL), na conformidade do Anexo I deste decreto;

II - poderá ser escalonada para possibilitar a melhoria da conjuntura socioambiental com a redução do absenteísmo e a valorização do tempo de permanência na unidade.

Art. 3º O total de unidades educacionais classificadas de acordo com a dificuldade de lotação não poderá exceder, em nenhuma hipótese, 35% (trinta e cinco por cento) das unidades educacionais existentes na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º As unidades classificadas na última faixa de dificuldade de lotação (DL 6) poderão ser escalonadas a partir do respectivo valor de referência, majorando-as em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Bienalmente, a partir do exercício de 2023, poderão ser atualizados por decreto:

I - os valores constantes do Anexo I deste decreto; II - a relação das unidades consideradas de difícil lotação, conforme previsto no Anexo III deste decreto.

Art. 4º Para fins de definição e classificação das unidades educacionais consideradas de difícil lotação, serão observados os seguintes indicadores:

I - remoção: relação entre as vagas remanescentes do concurso de remoção e o módulo fixado para a unidade;

II - indicação: relação entre a quantidade de servidores que procederam à indicação de unidades e o total de servidores da unidade;

III - contrato por tempo determinado: relação entre profissionais contratados e o total de servidores efetivos da unidade.

§ 1º Para efeito de identificação das unidades de difícil lotação serão consideradas as médias dos dados dos últimos 6 (seis) anos anteriores ao ano de exercício.

§ 2º Os critérios fixados neste decreto para indicação de unidade de difícil lotação reportam-se às remoções anuais dos profissionais em virtude das condições socioambientais do local em que a unidade educacional se encontra instalada.

§ 3º Serão atribuídos pesos às médias apuradas nos termos deste artigo, conforme previsto no Anexo II deste decreto.

Art. 5º Excepcionalmente, no exercício de 2022, para fins de pagamento da Gratificação por Local de Trabalho - GLT, será considerado o período compreendido entre julho e dezembro de 2022.

Art. 6º As unidades educacionais consideradas de difícil lotação são as constantes do Anexo III deste decreto.

Art. 7º A Gratificação por Local de Trabalho - GLT não se incorporará ou se tornará permanente aos vencimentos, subsídios, salários, proventos ou pensões dos servidores, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagens pecuniárias, inclusive adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, sendo incompatível com a Gratificação de Dificil Acesso.

Parágrafo único. Ao servidor que, nos termos da legislação específica, faça jus a duas ou mais gratificações referidas no "caput" deste artigo, será paga a vantagem de maior valor.

Art. 8º A Gratificação por Local de Trabalho - GLT não será concedida nas hipóteses de afastamento do exercício do cargo na unidade, à exceção dos impedimentos e afastamentos legais previstos no artigo 64, incisos I a IV e VI a X, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e nas Leis nº 9.919, de 21 de junho de 1985, e nº 10.726, de 8 de maio de 1989.

Parágrafo único. A Gratificação por Local de Trabalho - GLT não será devida aos servidores submetido ao regime de teletrabalho.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de agosto de 2022.

Anexo III integrante do Decreto nº 61.678, de 8 de agosto de 2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ESTRUTURA HIERÁRQUICA	TIPO UNIDADE EDUCACIONAL	NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL	MÉDIA	FAIXA DE DIFICULDADE DE LOTAÇÃO (DL)
CAMPO LIMPO	162200001670000	EMEI	PARQUE BOLOGNE	37,12%	6
CAMPO LIMPO	162200001070000	CEI DIRET	JARDIM ROSA MARIA	36,90%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000900000	EMEI	JARDIM MYRNA	35,44%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000230000	CEI DIRET	JARDIM REPUBLICA	35,43%	6
CAPRA DO SOCORRO	162300000910000	EMEI	JARDIM CAVALITAS	35,07%	6
CAMPO LIMPO	162200001040000	CEI DIRET	JARDIM NAKAMURA	35,05%	6
CAMPO LIMPO	162200000860000	CEI DIRET	LILA COVAS	34,96%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000530000	CEI DIRET	PARQUE GRAJAU	34,11%	6
CAMPO LIMPO	162200000050000	CEMEI	VILA DO SOL I	32,77%	6
CAMPO LIMPO	162200001290000	CEI DIRET	JARDIM SOUZA	32,62%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000960000	EMEI	CAMINHO DOS MARTINS	32,03%	6
CAMPO LIMPO	162200001120000	CEI DIRET	PANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRES.	30,89%	6
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	162400000900100	CEU CEI	PAZ	28,93%	6
CAMPO LIMPO	162200000400000	CEMEI	JARDIM ANGELA	30,45%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300001000100	CEU CEI	CIDADE DUTRA	30,30%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000600000	CEI DIRET	VELEIROS	29,94%	6
CAMPO LIMPO	162200000540000	EMEF	EUCLIDES DA CUNHA	29,52%	6
CAMPO LIMPO	162200001330000	EMEI	SALOMAO JORGE, DEP.	29,12%	6
CAMPO LIMPO	162200000890000	CEMEI	LAZARA VEIGA CATELLANI	28,97%	6
CAMPO LIMPO	162200001690000	EMEI	PERIMETRAL I	28,93%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000970000	EMEI	CANAL DO COCAIA	28,71%	6
CAMPO LIMPO	162200001810200	CEU EMEF	PARAISOPOLIS	28,67%	6
CAMPO LIMPO	162200000500000	EMEI	ORLANDO DE ALVARENGA GAUDIO, PROF.	28,09%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000400000	CEI DIRET	JARDIM SOMARA	27,97%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000490000	CEI DIRET	MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	27,50%	6
CAMPO LIMPO	162200001210000	CEI DIRET	JARDIM SAO JOAQUIM	27,31%	6
SANTO AMARO	162200000320000	CEI DIRET	ONAYR MARCONDES	27,20%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000950000	EMEI	JARDIM SAO BERNARDO	27,20%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000290000	CEI DIRET	DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO	27,10%	6
CAMPO LIMPO	162200000790000	EMEF	PAULO FREIRE, PROF.	26,76%	6
CAMPO LIMPO	162200000510000	EMEF	DONATO SUSUMU KIMURA	25,75%	6
CAMPO LIMPO	162200001650000	EMEI	PARQUE FIGUEIRA GRANDE I - ANDRE LUIZ JANUARIO	25,41%	6
CAMPO LIMPO	162200001760100	CEU CEI	CASA BLANCA	24,92%	6
GUAIANASES	162200000780000	CEI DIRET	AURICE APARECIDA DE SOUZA, PROFA	24,90%	6
CAMPO LIMPO	162200000990000	EMEI	IDANA MITSUE ISHII, PROFA	24,81%	6
CAMPO LIMPO	162200000700000	CEMEI	IRAPARA	24,53%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000370000	CEI DIRET	JARDIM REIMBERG	24,43%	6
CAMPO LIMPO	162200000400000	EMEI	ANSIO TEIXEIRA	23,57%	6
PIRITUBA/JARAGUA	163000001090000	EMEF	CITY JARAGUA IV	23,41%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000640000	EMEF	PLINIO MARCCOS	23,40%	6
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	162400000900200	CEU EMEF	TEOTONIO VILELA, SEN.	23,36%	6

CAMPO LIMPO	162200001770100	CEU CEI	GUARAPIRANGA	22,97%	6
CAMPO LIMPO	162200000010000	CEMEI	PARQUE DO LAGO	22,87%	6
CAMPO LIMPO	162200000460000	CEI DIRET	ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM	22,74%	6
CAMPO LIMPO	162200001630000	EMEF	EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF.	22,23%	6
CAMPO LIMPO	162200001120000	CEI DIRET	VILA CALI	22,15%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000330000	EMEI	JOAO DA SILVA	22,13%	6
CAMPO LIMPO	162200000020000	CEMEI	CAPAO REDONDO	22,00%	6
CAMPO LIMPO	162200000550000	CEI DIRET	JARDIM SAO BENTO VELHO	21,88%	6
CAMPO LIMPO	162200001620000	EMEI	JARDIM KAGOHARA I	21,75%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000050000	EMEF	FLORESTAN FERNANDES, PROF.	21,71%	6
CAMPO LIMPO	162200001600000	EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	21,65%	6
CAMPO LIMPO	162200000860000	EMEI	MILARA ALVARENGA DE OLIVEIRA, PROFA.	21,57%	6
CAMPO LIMPO	162200001080000	EMEI	CLARICE BENEDITA SANTOS SILVA, PROFA	21,30%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300001020200	CEU EMEF	JARDIM ELIANA	21,44%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000670000	EMEI	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - GONZAGAO	21,42%	6
CAMPO LIMPO	162200001320000	CEI DIRET	PARQUE FIGUEIRA GRANDE	21,33%	6
CAMPO LIMPO	162200000980000	CEI DIRET	JARDIM KAGOHARA	21,32%	6
CAMPO LIMPO	162200001770200	CEU EMEI	MARIO FITTIPALDI	21,27%	6
CAMPO LIMPO	162200001810100	CEU CEI	PARAISOPOLIS	21,15%	6
GUAIANASES	162200000680000	EMEI	ALADIR HERAGOS	21,00%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000120000	CEI DIRET	JOSE MOLINA JR., VER	20,89%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000430000	CEI DIRET	JARDIM TRES CORACOES	20,72%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300001020100	CEU CEI	NAVEGANTES	20,69%	6
CAMPO LIMPO	162200001820000	CEMEI	CARMELO CALI	20,65%	6
CAMPO LIMPO	162200001790100	CEU CEI	VILA DO SOL	20,39%	6
CAMPO LIMPO	162200001340000	EMEF	MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL.	20,34%	6
CAMPO LIMPO	162200000060000	CEMEI	CASA BLANCA I	19,67%	6
PIRITUBA/JARAGUA	162200000450000	EMEI	UBERATO BITENCOURT, GEN.	19,47%	6
CAMPO LIMPO	162200001520000	EMEF	PERIMETRAL	19,47%	6
GUAIANASES	162500000400000	EMEF	AURELIANO LEITE	19,31%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000850000	EMEI	PARQUE COCAIA II	19,25%	6
GUAIANASES	162500000860000	EMEF	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFA.	18,86%	6
CAMPO LIMPO	162200001160000	EMEI	DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ	18,83%	6
CAMPO LIMPO	162200001480000	EMEF	CAMPO LIMPO II	18,81%	6
CAMPO LIMPO	162200001440000	EMEF	MI BOI MIRIM	18,72%	6
CAMPO LIMPO	162200000820000	EMEI	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	18,63%	6
SANTO AMARO	163100000580000	EMEF	ARY PARREIRAS, ALM.	18,68%	6
CAMPO LIMPO	162200001800100	CEU CEI	ELON MACENA	18,51%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300000380000	EMEI	OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, MAL.	18,44%	6
CAPELA DO SOCORRO	162300001030300	CEU EMEI	TRES LAGOS	18,35%	6
SANTO AMARO	163100000520000	EMEI	SYLVIO HECK, ALM.	18,28%	6
CAMPO LIMPO	162200000830000	CEI DIRET	JARDIM CAPELA	18,27%	6
GUAIANASES	162200000100000	CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ I	17,63%	6
CAMPO LIMPO	162200001370000	EMEF	OTONIEL MOTTA	16,99%	5
SAO MATEUS	163200000190000	EMEF	WILADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREF.	16,89%	5
CAMPO LIMPO	162200000840000	EMEI	ASTROGILDA DE ABREU SEVILHA, PROFA	16,79%	5
PIRITUBA/JARAGUA	163000000280000	EMEF	LEONEL FRANCA, PE	16,78%	5
CAMPO LIMPO	162200001100000	CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO	16,77%	5
CAMPO LIMPO	162200001350000	CEI DIRET	PARQUE SANTO ANTONIO	16,73%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000420000	EMEF	JOSE PEGORARO, PE	16,72%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000510000	CEI DIRET	PARQUE COCAIA	16,59%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000340000	CEI DIRET	JARDIM ELIANA	16,19%	5
GUAIANASES	162500000720000	CEI DIRET	TITO DE ALENCAR LIMA, FREI	16,11%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000870000	EMEI	VARGEM GRANDE I	16,10%	5
CAMPO LIMPO	162200001740200	CEU EMEF	HERMES FERREIRA DE SOUZA	15,93%	5
CAMPO LIMPO	162200001750100	CEU CEI	YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA, PROFA.	15,90%	5
CAMPO LIMPO	162200001130000	EMEI	CLARICE LISPECTOR	15,90%	5
SANTO AMARO	163100000070000	EMEI	JARDIM MARIA LUIZA	15,79%	5
CAMPO LIMPO	162200000680000	EMEF	JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO	15,76%	5
CAMPO LIMPO	162200001790200	CEU EMEF	VILA DO SOL	15,70%	5
PIRITUBA/JARAGUA	163000001240000	EMEI	MARIA THEREZA FUMAGALLI, PROFA	15,60%	5
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	162400000180000	EMEF	MILTOM CAMPOS, SEN.	15,58%	5
CAMPO LIMPO	162200001300000	EMEI	NORIMAR TEIXEIRA, PROFA.	15,54%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000990000	CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA	15,47%	5
CAMPO LIMPO	162200000100000	CEI DIRET	CID FRANCO, VER.	15,33%	5
SANTO AMARO	163100000210000	EMEI	ANNE SULLIVAN	15,28%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000260000	CEI DIRET	COHAB FARIA LIMA,BRIG	15,10%	5
CAMPO LIMPO	162200000780000	EMEF	VEREMUNDO TOTHT, DOM	15,09%	5
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	162400000020000	EMEF	ANDRE RODRIGUES DE ALCKMIN, PROF.	15,06%	5
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	162400000090000	EMEF	CASTRO ALVES	15,02%	5
GUAIANASES	162500000560000	CEI DIRET	MARIA AUGUSTA DE PAULA PROFA	14,95%	5
CAMPO LIMPO	162200001270000	CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ II	14,89%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000310000	CEI DIRET	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	14,88%	5
CAMPO LIMPO	162200000940000	EMEF	DEZERTO DO FORTE	14,88%	5
GUAIANASES	162500000380000	EMEF	ANTONIO DAVILA, PROF.	14,68%	5
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	162400000910100	CEU CEI	JARDIM PAULISTANO	14,60%	5
CAMPO LIMPO	162200000490000	CEI DIRET	JARDIM DOM JOSE	14,40%	5
GUAIANASES	162500000580000	EMEF	JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.	14,37%	5
CAMPO LIMPO	162200001460000	EMEF	MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	14,33%	5

CAMPO LIMPO	162200000920000	CEI DIRET	PARQUE SANTA MARGARIDA	17,79%	6
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000500000	EMEF	ZILKA SALABERRY DE CARVALHO	17,77%	5
CAMPO LIMPO	162200001190000	EMEI	ROSEMARY SILVA, PROFA	17,77%	5
CAMPO LIMPO	162200000970000	EMEF	JOSE BLOTA JUNIOR, DEP.	17,76%	5
CAMPO LIMPO	162200000890000	CEI DIRET	JARDIM DIONISIO	17,58%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000410000	EMEI	RIO BRANCO, BR. DO	17,44%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000980000	CEMEI	JARDIM KIOTO	17,37%	5
CAMPO LIMPO	162200001810300	CEU EMEI	PARAISOPOLIS	17,28%	5
SANTO AMARO	163100000620000	CEI DIRET	ANGELA MARIA FERNANDES	17,28%	5
CAMPO LIMPO	162200001240000	CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ I	17,03%	5
CAMPO LIMPO	162200001370000	EMEF	OTONIEL MOTTA	16,99%	5
SAO MATEUS	163200000190000	EMEF	WILADIMIR DE TOLEDO PIZA, PREF.	16,89%	5
CAMPO LIMPO	162200000840000	EMEI	ASTROGILDA DE ABREU SEVILHA, PROFA	16,79%	5
PIRITUBA/JARAGUA	163000000280000	EMEF	LEONEL FRANCA, PE	16,78%	5
CAMPO LIMPO	162200001100000	CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO	16,77%	5
CAMPO LIMPO	162200001350000	CEI DIRET	PARQUE SANTO ANTONIO	16,73%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000420000	EMEF	JOSE PEGORARO, PE	16,72%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000510000	CEI DIRET	PARQUE COCAIA	16,59%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000340000	CEI DIRET	JARDIM ELIANA	16,19%	5
GUAIANASES	162500000720000	CEI DIRET	TITO DE ALEIXIM LIMA, FREI	16,11%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000870000	EMEI	VARGEM GRANDE I	16,10%	5
CAMPO LIMPO	162200001740200	CEU EMEI	HERMES FERREIRA DE SOUZA	15,93%	5
CAMPO LIMPO	162200001750100	CEU CEI	YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA, PROFA.	15,90%	5
CAMPO LIMPO	162200001130000	EMEI	CLARICE LISPECTOR	15,90%	5
SANTO AMARO	163100000770000	EMEI	JARDIM MARIA LUIZA	15,79%	5
CAMPO LIMPO	162200000680000	EMEF	JOSE OLYMPIO FERREIRA FILHO	15,76%	5
CAMPO LIMPO	162200001790200	CEU EMEI	VILA DO SOL	15,70%	5
PIRITUBA/JARAGUA	162200001240000	EMEI	MARIA TEREZA FUMAGALLI, PROFA	15,60%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000180000	EMEF	MILTON CAMPOS, SEN.	15,58%	5
CAMPO LIMPO	162200001300000	EMEI	NORMIR TEIXEIRA, PROFA.	15,54%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000990000	CEMEI	MARCIA KUMBEVICIUS DE MOURA	15,47%	5
CAMPO LIMPO	162200000100000	CEI DIRET	CID FRANCO, VER.	15,33%	5
SANTO AMARO	163100000210000	EMEBs	ANNE SULLIVAN	15,28%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000260000	CEI DIRET	COHAB FARI LIMA,BRIG	15,10%	5
CAMPO LIMPO	162200000780000	EMEF	VERMILINDA LOTH, DOM.	15,09%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000202000	EMEF	ANDRE RODRIGUES DE ALCKMIN, PROF.	15,06%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000990000	EMEF	CASTRO ALVES	15,02%	5
GUAIANASES	162500000560000	CEI DIRET	MARIA AUGUSTA DE PAULA PROFA	14,95%	5
CAMPO LIMPO	162200001270000	CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ II	14,89%	5
CAPELA DO SOCORRO	162300000310000	CEI DIRET	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	14,88%	5
CAMPO LIMPO	162200000940000	EMEF	DEZIDITO DO FORTE	14,88%	5
GUAIANASES	162500000380000	EMEF	ANTONIO DAMIA, PROF.	14,68%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000910100	CEU CEI	JARDIM PAULISTANO	14,60%	5
CAMPO LIMPO	162200000490000	CEI DIRET	JARDIM DOMI JOSE	14,40%	5
GUAIANASES	162500000580000	EMEF	JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.	14,37%	5
CAMPO LIMPO	162200001460000	EMEF	MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	14,33%	5

GUAIANASES	16250000066000	EMEF	OLINDA MENEZES SERRA VIDAL, PROFA.	14,31%	5
SÃO MATEUS	16320000128000	EMEF	ACLAMADO	14,28%	5
CAMPO LIMPO	16220000042000	CEI DIRET	AIRTON FERREIRA DA SILVA, FREI	14,28%	5
BUTANTA	16210000029000	EMEI	PERO NETO	14,20%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000030000	EMEI	JOAO CANDIDO	14,18%	5
PIRITUBA/JARAGUA	16300000117000	EMEF	MARILI DAI, PROFA	14,12%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000032000	EMEI	MARIA EUGENIA FAKHOURY	14,09%	5
GUAIANASES	16250000064000	EMEF	MAURICIO GOULART	14,05%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000055000	CEI	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	14,01%	5
CAMPO LIMPO	16220000178010	CEU CEI	CANTOS DO AMANHECER	14,01%	5
CAMPO LIMPO	16220000058000	CEI DIRET	JARDIM TRES ESTRELAS	13,95%	5
PIRITUBA/JARAGUA	16300000180000	EMEF	ERNESTO DE MORAES LEME, PROF.	13,94%	5
CAMPO LIMPO	16220000081000	EMEI	ANGENOR DE OLIVEIRA - CARTOLA	13,90%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000090030	CEU EMEI	PAZ	13,88%	5
CAMPO LIMPO	16220000034000	CEI DIRET	PARQUE REGINA	13,86%	5
SÃO MIGUEL	16330000026000	EMEF	JOSE DE ANCHIETA, PE.	13,70%	5
PIRITUBA/JARAGUA	16300000132000	EMEF	CHACARA TURISTICA	13,66%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000052000	EMEF	AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO, PROF.	13,60%	5
GUAIANASES	16250000075000	CEI DIRET	MADRE PAULINA	13,55%	5
CAMPO LIMPO	16220000139000	CEI DIRET	PROCORPIO FERRIRA	13,51%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000022000	EMEF	AFRANIO DE MELLO FRANCO, DR.	13,46%	5
CAMPO LIMPO	16220000076000	EMEF	FRANCISCO REBOLO	13,32%	5
CAMPO LIMPO	16220000088000	EMEF	CHACARA SONHO AZUL	13,29%	5
CAMPO LIMPO	16220000041000	EMEF	ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.	13,26%	5
GUAIANASES	16250000062000	CEI DIRET	ZACARIA MAURO FACCIO GONCALVES	13,23%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000170000	EMEI	PARQUE BRASIL	13,22%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000072000	EMEI	JOSE LA TORRE, PROF.	13,19%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000015000	EMEF	JOAO AMOS COMENIUS	13,18%	5
CAMPO LIMPO	16220000141000	EMEI	ROBERTO BURLE MARX	13,16%	5
CAMPO LIMPO	16220000030000	EMEF	PALMERCIO DE REZENDE, CEL	13,02%	5
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000076000	EMEF	JARDIM DAMASCENO I	12,93%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000102030	CEU EMEI	NAVEGANTES	12,92%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000150000	CEI DIRET	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, PROFA	12,89%	5
CAMPO LIMPO	16220000170500	CEU EMEI	GUARAPIRANGA	12,82%	5
CAMPO LIMPO	16220000109000	CEI DIRET	JARDIM SÃO MANOEL	12,80%	5
CAMPO LIMPO	16220000061000	CEI DIRET	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ, VER.	12,79%	5
PIRITUBA/JARAGUA	16300000107000	EMEF	RECANTO DOS HUMILDES	12,77%	5
JACANA/TREMEMBE	16280000040000	EMEBs	LUCIE BRAY, ME	12,77%	5
ITAQUERA	16270000052000	EMEF	CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS, PROFA.	12,75%	5
CAMPO LIMPO	16220000102000	EMEI	MARIA CLARA NACHADO	12,75%	5
PIRITUBA/JARAGUA	16300000120000	EMEF	ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONCALVES, PROFESSORA- NANY BENUTE	12,73%	5
SÃO MATEUS	16320000115000	EMEF	MARTIN LUTHER KING JR	12,69%	5
CAMPO LIMPO	16220000180020	CEU EMEI	JOSE SARANAGO	12,67%	5
CAMPO LIMPO	16220000174010	CEU CEI	CAMPO LIMPO	12,67%	5
CAPELA DO SOCORRO	16230000009000	CEI DIRET	JOSE FERREIRA KEEFER, VER.	12,61%	5
BUTANTA	16210000053000	CEI DIRET	RIO PEQUENO II	12,60%	4

ITAQUERA	16270000098020	CEU EMEF	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, PROFA	12,58%	4
CAMPO LIMPO	16220000045000	EMEF	TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO	12,58%	4
CAMPO LIMPO	16220000161000	EMEI	ROSILDA SILVIO SOUZA, PROFA	12,55%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000119000	EMEF	BADRA	12,53%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000121000	EMEF	MOISES ELIAS DE SOUZA, TTE.	12,50%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000084000	EMEF	LILIAN NAO, PROFA	12,47%	4
CAMPO LIMPO	16220000095000	CEI DIRET	JARDIM GUARUJA - RITA MONTEIRO DE SOUZA	12,37%	4
GUAIANASES	16250000032000	CEI DIRET	BARBARA HELODORA	12,36%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000082000	EMEI	RECANTO CAMPO BELO - DIRCE ZILLESZ BORGES DOS SANTOS, PROFA	12,35%	4
BUTANTA	16210000064000	EMEF	YVIANNA MODO	12,32%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000009000	EMEF	MARIO LAGS	12,30%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000024000	EMEI	ARISTIDES NOGUEIRA, DR.	12,30%	4
CAMPO LIMPO	16220000143000	EMEF	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, PROF	12,21%	4
CAMPO LIMPO	16220000100000	EMEF	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.	12,19%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000066000	EMEF	ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, PROF.	12,17%	4
CAMPO LIMPO	16220000087000	EMEI	BARBARA HELODORA GUILHERMINA DA SILVEIRA	12,14%	4
BUTANTA	16210000076000	EMEI	JARDIM PAULO VI	12,08%	4
CAMPO LIMPO	16220000069000	EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	12,06%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000104030	CEU EMEI	MAGDA FERREIRA DA SILVA CARVALHO, PROFA.	12,04%	4
BUTANTA	16210000035000	EMEF	ALVARO SILVA BRAGA, GEN.	11,96%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000065000	CEI DIRET	JARDIM NOVO PARELHEIROS	11,94%	4
SANTO AMARO	16310000042000	CEI DIRET	VILA IMPERIO	11,92%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000027000	EMEI	AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	11,76%	4
CAMPO LIMPO	16220000031000	CEI DIRET	OLGA BENARIO PRESTES	11,70%	4
SANTO AMARO	16310000039000	EMEI	PRESTES MAIA	11,70%	4
GUAIANASES	16250000077000	EMEF	LUIZ ROBERTO MEGA, PROF.	11,70%	4
CAMPO LIMPO	16220000123000	EMEF	GIANFRANCESCO GUARNIERI	11,64%	4
CAMPO LIMPO	16220000193000	EMEF	OLIVEIRA VIANA	11,61%	4
CAMPO LIMPO	16220000120000	EMEF	DE GAULLE, GEN.	11,49%	4
SÃO MIGUEL	16330000132000	CEU EMEI	PARQUE SÃO CARLOS	11,36%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000138020	CEU EMEF	VÁLTER PAULINO ESTEVAM, PROF. DR.	11,26%	4
CAMPO LIMPO	16220000150000	EMEF	M BDO MIRIAM I	11,25%	4
CAMPO LIMPO	16220000054000	EMEI	MARIO ARY PIRES, MAL	11,19%	4
CAMPO LIMPO	16220000170000	EMEI	ANDORINHA DOS BEIRAS	11,12%	4
CAMPO LIMPO	16220000160000	CEI DIRET	BRYAN BIGUINATI JARDIM	11,06%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000014000	EMEF	JOSE AMADEU, ENG.	11,00%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000089000	CEI DIRET	JARDIM SANTA TEREZA	10,90%	4
JACANA/TREMEMBE	16280000077000	CEI DIRET	MARIO DA COSTA BARBOSA	10,87%	4
SÃO MIGUEL	16330000132000	EMEF	JARDIM SILVA TELES	10,81%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000170000	CEI DIRET	NICOLAI NICOLAEVICH KOCHERGIN	10,75%	4
CAMPO LIMPO	16220000026000	EMEI	LUIZ DA CAMARA CASCUDO	10,75%	4
SÃO MATEUS	16320000099000	EMEF	IVETE VARGAS, DEP.	10,58%	4
GUAIANASES	16250000088000	EMEI	FULVIA ROSEMBERG, PROFA	10,56%	4
BUTANTA	16210000079020	CEU EMEF	BUTANTA	10,55%	4
BUTANTA	16210000080020	CEU EMEF	CESAR ARRUDA CASTANHO, DEP.	10,53%	4
BUTANTA	16210000020000	EMEF	EDA TEREZINHA CHICA MEDEIROS, PROFA.	10,49%	4

SANTO AMARO	16310000031000	EMEF	ELZA MAIA COSTA FREIRE, PROFA.	10,49%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000097000	CEI DIRET	JACOB SALVADOR ZVEIBIL, VER.	10,48%	4
SANTO AMARO	16310000004000	EMEF	CALOGERAS, MIN.	10,47%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000024000	EMEF	GERALDO SESCO JUNIOR	10,38%	4
ITAQUERA	16270000094000	EMEI	BEGONIA REAL	10,20%	4
GUAIANASES	16250000050000	EMEF	CLAUDIA BARTOLOMAZI, PROFA.	10,17%	4
SANTO AMARO	16310000076000	EMEI	ROSA MARIA DOGO DE REZENDE, PROFA	10,16%	4
BUTANTA	16210000034000	EMEI	CAROLINA MARIA DE JESUS	10,12%	4
CAMPO LIMPO	16220000044000	EMEI	ARACY DE ALMEIDA	10,09%	4
SANTO AMARO	16310000007000	EMEF	ANTENOR NASCENTES	10,06%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000021000	EMEI	JOSE CANAVIO FLHU, CEL.	10,04%	4
GUAIANASES	16250000095020	CEU EMEI	AGUA AZUL	10,03%	4
GUAIANASES	16250000057000	EMEI	KLAUS REINACH, ENG.	9,98%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000021000	EMEI	ENZO ANTONIO SILVESTRIIN, PROF	9,94%	4
BUTANTA	16210000080100	CEU CEI	LURAPURU	9,91%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000028000	EMEF	PRIMO PASCOU MELARE, PROF.	9,91%	4
CAMPO LIMPO	16220000179030	CEU EMEI	VILA DO SOL	9,90%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000029000	EMEF	LUIZ DAVID SOBRINHO, PROF.	9,89%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000004000	EMEFM	ANTONIO ALVES VERISSIMO	9,85%	4
SÃO MATEUS	16320000131020	CEU EMEF	MARIA LISBOA DA SILVA, PROFA	9,83%	4
PENHA	16290000066000	EMEBs	NEUSA BASSETTO, PROFA.	9,81%	4
SANTO AMARO	16310000038000	CEI DIRET	O PRICUNTO SEARERO	9,80%	4
SANTO AMARO	16310000040000	CEI DIRET	RUBENS GRANIA, VER.	9,78%	4
CAMPO LIMPO	16220000067000	EMEI	GEORGE SAVALLA GOMES - CAREQUINHA	9,76%	4
CAMPO LIMPO	16220000114000	EMEF	AIRTON ARANTES RIBEIRO, PROF.	9,71%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000091020	CEU EMEF	JARDIM PAULISTANO	9,67%	4
CAMPO LIMPO	16220000101000	CEI DIRET	JARDIM MARIA ALICE	9,65%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000077000	EMEF	JOSE HERMINIO RODRIGUES, CEL. PM	9,64%	4
CAMPO LIMPO	16220000085000	EMEF	CAROLINA RENNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.	9,57%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000033000	EMEF	MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA, PROFA.	9,57%	4
PIRITUBA/JARAGUA	16300000122000	EMEI	ALICE MERELLES REIS, PROFA	9,53%	4
ITAQUERA	16270000015000	CEI DIRET	JARDIM SANTA MARIA	9,52%	4
IPIRANGA	16260000108000	CEI DIRET	ICAMI TIBA	9,51%	4
CAMPO LIMPO	16220000174030	CEU EMEI	LUIZA HELENA FERREIRA, PROFA	9,50%	4
CAPELA DO SOCORRO	16230000103010	CEU CEI	TRES LAGOS	9,46%	4
CAMPO LIMPO	16220000093000	EMEI	FRANCISCA JULIA DA SILVA	9,43%	4
SANTO AMARO	16310000051000	EMEF	MARIO SCHENBERG, PROF.	9,42%	4
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000028000	EMEF	ROBERTO PATRICIO, PROF.	9,41%	4
BUTANTA	16210000051000	CEI DIRET	YVONE MALUHY JOSEFF SARGA	9,41%	4
BUTANTA	16210000033000	EMEF	DAISY AMADIO FUJIWARA, PROFA.	9,40%	3
SÃO MATEUS	16320000130010	CEU CEI	ROSA DA CHINA	9,39%	3
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000012000	EMEF	CECILIA MORAES DE VASCONCELOS, PROFA.	9,38%	3
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000080000	EMEF	CAIRA ALAYDE ALVARENGA MEDEA, PROF.	9,37%	3
SÃO MATEUS	16320000118000	EMEF	JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROFESSOR	9,35%	3
CAMPO LIMPO	16220000022000	CEI DIRET	AURINDO DOS SANTOS FREIRE	9,33%	3
SÃO MATEUS	16320000109000	EMEF	VINICIUS DE MORAES	9,25%	3

CAMPO LIMPO	16220000090000	EMEF	22 DE MARÇO	9,23%	3
ITAQUERA	16270000043000	EMEF	BENEDITO CALIXTO	9,23%	3
SÃO MATEUS	16320000116000	EMEI	JARDIM PREMIANO	9,22%	3
SANTO AMARO	16310000081020	CEU EMEF	PAULO GONCALDO DOS SANTOS, PROF.	9,18%	3
PIRITUBA/JARAGUA	16300000020000	EMEF	JARDIM MONTE BELO	9,17%	3
CAMPO LIMPO	16220000173000	CEMEI	JARDIM DOM JOSE	9,16%	3
ITAQUERA	16270000062000	EMEF	SEBASTIAO FRANCISCO, O NEGRO	9,14%	3
CAMPO LIMPO	16220000057000	EMEF	HERBERT DE SOUZA - BETINHO	9,14%	3
PIRITUBA/JARAGUA	16300000012000	EMEF	ERNANI SILVA BRUNO	9,07%	3
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000073000	EMEF	HUMBERTO DANTAS	9,06%	3
SANTO AMARO	16310000079000	EMEI	JARDIM AMERICANOPOLIS	9,03%	3
SÃO MATEUS	16320000105000	EMEF	RODRIGUES DE CARVALHO	9,02%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000106000	EMEI	JARDIM LUCILIA	9,01%	3
PIRITUBA/JARAGUA	16300000099000	EMEF	FERNANDO GRACIOSO	9,01%	3
JACANA/TREMEMBE	16280000040000	CEI DIRET	JOAQUIM THOME FILHO, VER.	8,98%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000111000	EMEI	JARDIM IDEAL	8,97%	3
PIRITUBA/JARAGUA	16300000087000	EMEF	MILENA BENEDICTO, PROFA	8,92%	3
CAMPO LIMPO	16220000118000	CEI DIRET	JARDIM KLEIN	8,92%	3
CAMPO LIMPO	16220000150000	EMEF	MILLOR FERNANDES, JORNALISTA	8,91%	3
GUAIANASES	16250000070000	EMEF	CAIO SENGIO POMPEU DE TOLEDO, DEP.	8,89%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000022000	EMEF	PAULO SETUBAL	8,88%	3
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000034000	EMEF	ERICO VERISSIMO	8,85%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000083000	EMEF	GENY MARIA MUNIZ ALMEIDA KLEIN PUSSINELLI, PROFA.	8,84%	3
SANTO AMARO	16310000012000	CEI DIRET	VILA ERNESTINA	8,75%	3
FREGUESIA/BRASILANDIA	16240000048000	EMEBs	MARIO PEREIRA BICUDO, PROF.	8,73%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000054000	CEI DIRET	PARQUE AMERICA	8,70%	3
CAMPO LIMPO	16220000170000	EMEF	ANNA SILVEIRA PEDREIRA	8,69%	3
SÃO MIGUEL	16330000021000	EMEF	JOAO AUGUSTO BREVES, DR.	8,67%	3
CAMPO LIMPO	16220000185000	CEMEI	MORUMBÍ	8,61%	3
PIRITUBA/JARAGUA	16300000022000	CEI DIRET	SHANGRI-LA - MARIA PEDROZA DE OLIVEIRA, PROFA.	8,61%	3
ITAQUERA	16270000098010	CEU CEI	ADELAIDE TERESA LOPES CIMONARI, PROFA	8,57%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000059000	EMEF	HEITOR DE ANDRADE	8,56%	3
SÃO MATEUS	16320000079000	EMEI	CHIQUINHA ZONGAZA	8,55%	3
CAMPO LIMPO	16220000064000	CEI DIRET	PARQUE FERNANDA	8,53%	3
IPIRANGA	16260000022000	CEI DIRET	JARDIM CLIMAX II	8,53%	3
CAPELA DO SOCORRO	16230000100200	CEU EMEF	CIDADE DUTRA	8,50%	3
GUAIANASES	16250000039000	CEI DIRET	MARIELCIA FLORENCIO DE MORAIS, PROFA	8,49%	3
GUAIANASES	16250000055000	EMEF	ELIAS SHAMMAAS	8,46%	3
GUAIANASES	16250000060000	EMEI	LUCILIA DE ANDRADE FERREIRA, PROFA.	8,44%	3
PENHA	16290000112000	CEI DIRET	VILA SÃO FRANCISCO	8,44%	3
IPIRANGA	16260000089000	CEI DIRET	GENOVEVA DASCOSCI	8,42%	3
PENHA	16290000096000	CEI DIRET	MARIA DA GLORIA FREIRE LEMOS	8,40%	3
BUTANTA	16210000012000	EMEF	ALCIDES GONCALVES ETCHEGOVEN, GEN.	8,36%	3
GUAIANASES	16250000081000	EMEF	MEIRE DE JESUS RIBEIRO, PROF.	8,35%	3
SÃO MATEUS	16320000054000	CEI DIRET	JARDIM SANTO ANDRE	8,32%	3
GUAIANASES	16250000084000	EMEF	CELIA REGINA ANDREY BRAGA, PROF	8,31%	3

SENHA É
COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua
senha é de sua responsabilidade.
Certifique-se de que somente você
pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível.
Não divulgue e nem empreste.
Evite transtornos e melhore a
qualidade no controle de processos.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

CAPELA DO SOCORRO	162300000460000	CEI DIRET	JOSE ADRIANO MARREY JR., VER.	5,77%	1
SAO MATEUS	163200000860000	EMEF	FAZENDA DA JUTA	5,77%	1
IPIRANGA	162600001090200	CEU EMEF	MENINOS	5,76%	1
CAMPO LIMPO	162200001680000	EMEI	PIRAIUSSARA	5,75%	1
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000790000	EMEF	NEIR AUGUSTO LOPES, PROF	5,73%	1
SANTO AMARO	163100000280000	EMEF	CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA	5,73%	1
FREGUESIA/BRASILANDIA	162400000720000	EMEI	NELSON MANDELA	5,73%	1
PENHA	162900001010000	EMEF	FRANCISCO DE MONT' ALVERNE, FREI	5,69%	1
GUAIANASES	162500000650000	EMEI	MARIO BENI, DEP.	5,68%	1
BUTANTA	162100000710000	EMEF	OLAVO PEZZOTTI, PROF.	5,68%	1
GUAIANASES	162500000300000	EMEI	ADONIRAN BARBOSA	5,63%	1
SAO MATEUS	163200000870000	CEI DIRET	ROBERTO GOMES PEDROSA, VER.	5,62%	1
PIRITUBA/JARAGUA	163000000430000	CEI DIRET	MARIA JOSE VASCONCELOS MANKEI, PROFA.	5,62%	1
ITAQUERA	162700000850000	EMEI	NAILA CURI IZAR	5,62%	1
SAO MIGUEL	163300001010000	CEI DIRET	LIBERO ANCONA LOPES, VER.	5,62%	1
PENHA	162900001210000	EMEF	ALEX MARTINS COSTA, PROF, MAESTRO	5,61%	1
CAMPO LIMPO	162200001490000	EMEF	CAMPO LIMPO III -LUIZA ROSARIA DE OLIVEIRA DIAS	5,60%	1
SAO MIGUEL	163300000840000	CEI DIRET	ARTURO DE ANGELIS, MAESTRO	5,58%	1
SAO MIGUEL	163300000880000	EMEF	ELAVIO AUGUSTO ROSA, PROF.	5,58%	1
SANTO AMARO	163100000170000	EMEF	JAETE RAMOS DE CARVALHO, PROF.	5,58%	1
SAO MIGUEL	163300000700000	EMEI	SEBASTIANA DE ABRUDA CRUZ OLIVEIRA, PROFA.	5,56%	1
SAO MIGUEL	163300001110000	EMEF	IZABEL APARECIDA CRISTOVAO DA LUZ, PROFA	5,55%	1
CAMPO LIMPO	162200001760300	CEU EMEI	CASA BLANCA	5,55%	1
JACANA/TREMEMBE	162800001120100	CEU CEMEI	NOVO MUNDO	5,53%	1
PIRITUBA/JARAGUA	163000002600000	EMEI	JOAO PAULO II, PAPA	5,53%	1
SANTO AMARO	163100000450000	EMEF	ISABEL VIEIRA FERREIRA, PROFA.	5,52%	1
ITAQUERA	162700000960100	CEU CEI	DANCE MIGUACCO	5,51%	1
SAO MATEUS	163200000180000	EMEF	PLINIO DE QUEIROZ	5,51%	1

DECRETO Nº 61.679, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Procuradoria Geral do Município - PGM, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021; delega competência à Procuradoria Geral do Município para a realização dos concursos públicos de ingresso destinados ao provimento dos cargos de Procurador do Município.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam organizados na Procuradoria Geral do Município, de acordo com as disposições deste decreto, os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento do Quadro de Cargos em Comissão dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QC, criado pela Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e do Quadro de Funções de Confiança dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QF, criado pela Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM são os constantes das Tabelas “A” a “I” do Anexo I deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, critérios de ocupação, lotações e quantidades de CDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários da PGM são as constantes da coluna “Situação Nova” do Anexo II deste decreto.

Art. 3º As funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, de símbolo FDA, da Procuradoria Geral do Município - PGM são as constantes do Anexo III deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de FDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de funções de confiança a que se refere o “caput” deste artigo são as estabelecidas no Anexo IV deste decreto.

Art. 4º Ficam destinados à extinção na vacância os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança constantes das Tabelas “A” e “B” do Anexo V deste decreto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 17.708 e do artigo 10 da Lei nº 17.720, ambas de 2021.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança de que trata o “caput” deste artigo serão desligados de acordo com as regras de implementação e transição estabelecidas no artigo 28 do Decreto nº 61.242, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no inciso V do artigo 11 da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988, fica delegada competência à Procuradoria Geral do Município – PGM para a realização dos concursos públicos de ingresso destinados ao provimento dos cargos de Procurador do Município, observadas as normas estabelecidas nas Leis nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, e nº 17.675, de 8 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Os concursos públicos de que trata o “caput” deste artigo serão realizados com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo, na forma do disposto artigo 58, inciso X, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão
MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Procuradora Geral do Município
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de agosto de 2022.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeita: Joseane Possidonio
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeito: Alan Eduardo do Amaral Sebastião
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Rogério Balzano
Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Joel Bomfim da Silva
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 3391-0333 – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Sérgio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3391-5000 – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Adinilson José de Almeida
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2070-1600 – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Roberto Bonilha
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÁ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Dário José Barreto
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 – Jaçanã
E-MAIL: jtcomunicao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM
Subprefeito: João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: Danilo Antão Fernandes
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Flávio Ricardo Sol
Rua Candapiú, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta
E-MAIL: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS /ANHANGUERA
Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: Richard Haddad Junior
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - Tel: 3095-9595 – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Ronaldo Ligieri Sons
Rua Doutor Carlos Afrânio da Cunha Matos , 67
PABX: 3973-2510 – Pirituba
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: João Evangelista dos Santos Neto
Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeita: Patrícia Penna Saraiva
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Ivaldo da Silva
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA
Subprefeito: Marlon Sales da Silva
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Marcelo Vieira Salles
Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Roberto de Godoi Carneiro
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Luis Felipe Miyabara
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 9 de agosto de 2022 às 05:00:32